

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00001839/2021-96. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, datado de 10/03/2021 e publicado em 31/03/2021. Partes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e BANCO DE BRASÍLIA S.A. – BRB. Objeto: Este termo tem por finalidade aditar o Termo de Compromisso, cujo objeto é envidar esforços em regime de colaboração mútua, a fim de avaliar a viabilidade técnica e financeira da requalificação do Autódromo Internacional de Brasília, inoperante desde 2013, com o intuito de reposicioná-lo como equipamento credenciado a receber grandes eventos que acontecem no cenário do automobilismo nacional e internacional, devolvendo à sociedade mais uma opção de lazer e de entretenimento, visando a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso, considerando o disposto na Cláusula Quarta e na Cláusula Sétima do referido ajuste, bem como a necessidade de conclusão de atividades para consecução dos compromissos pactuados, conforme consta do Plano de Trabalho Atualizado (64749246); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 377 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3550ª Sessão, realizada em 07/07/2021; DATA DE ASSINATURA: 07/07/2021; VIGÊNCIA: De 08/07/2021 até 05/11/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, KALINE GONZAGA COSTA; P/BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ, PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2021-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 06/2021-Imóveis, torna público o pedido de desistência e a consequente desclassificação do licitante preliminarmente classificado RAPHAEL DA SILVA MACEDO (Proposta de Compra nº 10048868 - ITEM 38), ficando convocado o licitante BENONI FERREIRA MARTINS (Proposta de Compra 10048949), nos termos do Tópico 77.6.1, CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifeste, formalmente, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro colocado, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, condicionando-se a homologação ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital.

Brasília/DF, 12 de julho de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

BIOTIC S/A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020

Processo: 04005-0000115/2020-01. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020; CONTRATANTES: BIOTIC S.A. e START PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA: A apresentação passa a vigorar com a seguinte redação: CONTRATADA: START PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.337.655/0001-31, sediada na Scia Quadra 11 Conjunto 3, nº 3, Salas 1 e 2 - Guará - Brasília - Distrito Federal, CEP 71.250-520, neste ato representada por LUIZ FLÁVIO ARMONDES MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 16**51 e do CPF nº 699.***.421-**. Dispensa de licitação, artigo 29, II, da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016; dotação orçamentária: Programa de Trabalho 19.572.6207.5832.0002; VALOR: R\$ 30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais); DEPENDÊNCIAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob responsabilidade da BIOTIC S.A., DATA DE ASSINATURA: 07/07/2021; P/CONTRATANTE: GUSTAVO DIAS HENRIQUE (em substituição) e Leonardo Socha Rondeau Reisman. P/CONTRATADA: Luiz Flávio Armondes Moreira. TESTEMUNHAS: Willamy Mamede da Silva Dias e Luciana Ferreira Coelho Sampaio. Brasília/DF, 07 de julho de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2016
Processo: 00431-00010686/2017-88. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 01/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 01/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$

2.988.582,97 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00416, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: OLAVO PEREIRA GOMES, Presidente da Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2016
Processo: 00431-00010687/2017-22. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 2/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 02/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e reajuste do valor de referência variável para pagamento dos aluguéis das casas lares. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 6.091.275,25 (seis milhões, noventa e um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00417, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: OLAVO PEREIRA GOMES, Presidente da Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2016
Processo: 00431-00010689/2017-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ENTIDADE SOCIEDADE CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 03/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 3/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 5.399.186,40 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00408, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: SOLANGE ALICE CARDOZO, Diretora do Instituto Promocional Madalena Caputo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2016
Processo: 00431-00013575/2020-29. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ENTIDADE OBRAS BENEDITA CAMBIÁGIO- OBC. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 04/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 04/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência no previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.699.593,20 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00430, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA:

30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA HORTENSIA SANZ MOLINOS, Presidente da Obras Benedita Cambiágio - OBC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2016
Processo: 00431-00010693/2017-80. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ENTIDADE INSTITUTO DOM ORIONE. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 5/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 05/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 10.241.022,37 (dez milhões, duzentos e quarenta e um mil vinte e dois reais e trinta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00424, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: JOSIANO CANDIDO DOS SANTOS, Presidente do Instituto Dom Orione

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2016
Processo: 00431-00010694/2017-24. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ENTIDADE CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 06/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 6/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.454.466,77 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00441, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARTHA MARIA BARROS DOS SANTOS, Presidente do Centro de Ensino e Reabilitação - CER.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2016
Processo: 00431-000103575/2020-29. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC OBRA SOCIAL SANTA ISABEL. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 07/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 07/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 6.178.702,80 (seis milhões, cento e setenta e oito mil setecentos e dois reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9071.0008 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS / DISTRITO FEDERAL - DIF; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00439, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: LUZIA PEREIRA NUNES, Presidente da Obra Social Santa Isabel.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2016
Processo: 00431-00010696/2017-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 08/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 08/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação

do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.687.914,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e quatorze reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9071.0008 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS / DISTRITO FEDERAL - DIF; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00440, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: JOSÉ PEREIRA LIMA, Presidente da Associação dos Idosos de Taguatinga - AIT/DF.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2016
Processo: 00431-00010697/2017-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CENTRO SOCIAL FORMAR. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 09/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 09/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência ao previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.699.593,20 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00411, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARILDA DE LOURDES ALVES RABELO, Presidente do Centro Social Formar.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2016
Processo: 00431-00010700/2017-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 11/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022 ou até que se conclua um novo chamamento público ou procedimento similar para seleção de organização da sociedade civil para execução do objeto previsto no presente termo de colaboração, oportunidade em que este pacto se dará por resolvido, bem como a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência ao previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 555.979,99 (quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00425, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taguatinga e Ceilândia - APAED.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2016
Processo: 00431-00010702/2017-32. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 11/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022 ou até que se conclua um novo chamamento público ou procedimento similar para seleção de organização da sociedade civil para execução do objeto previsto no presente termo de colaboração, oportunidade em que este pacto se dará por resolvido, bem como a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência ao previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 13.184.287,20 (treze milhões, cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA

PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00442, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: DIVA DA SILVA MARINHO, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal/ APAE.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2016
 Processo: 00431-00010703/2017-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC VIVER - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-VIDA ESTRUTURADA. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 12/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 12/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 6.749.181,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00412, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 29/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: CARLOS AUGUSTO MARCONDES EUGENIO, Presidente da VIVER - Associação dos Voluntários Pró- Vida Estruturada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2016
 Processo: 00431-00010707/2017-65. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 14/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 14/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 8.475.613,20 (oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e treze reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00426, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 29/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: SÉRGIO AUGUSTO BELMONTE, Dirigente da Associação Pestalozzi de Brasília.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2016
 Processo: 00431-00010708/2017-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 15/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 15/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 5.115.366,91 (cinco milhões, cento e quinze mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00443, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA JOSÉ DA SILVA, Diretora Presidente da Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2016
 Processo: 00431-00010710/2017-89. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 16/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 16/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 11.871.083,48 (onze milhões, oitocentos e setenta e um mil oitenta e quatro e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00444, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARCO AURÉLIO MARTINS DA SILVA, Diretor Presidente da Vila São José Bento Cottolengo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2016
 Processo: 00431-00010711/2017-23. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 17/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 17/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.316.726,95 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00418, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA DA PAZ ARAÚJO, Presidente da Casa Transitória de Brasília.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2016
 Processo: 00431-00010712/2017-78. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 18/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 18/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 7.533.878,40 (sete milhões, quinhentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00445, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MAGNÓLIA GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2016
 Processo: 00431-00013575/2020-29. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 19/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 19/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$

5.399.186,40 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00413, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARCOS RITZMANN, Procurador do Presidente da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília - Centro Social Luterano Cantinho do Girassol.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2016
Processo: 00431-00010716/2017-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 21/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 21/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 7.621.434,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00431, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: ELIENE MARTINS DA SILVA, Presidente do Centro Social Comunitário Tia Angelina.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2016
Processo: 00431-00010717/2017-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CENTRO ASSISTENCIAL CARMEN COLERA - CAC. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 22/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 22/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.249.661,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00432, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA HELENA CODIGNOLE, Presidente do Centro Assistencial Carmen Colera.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2016
Processo: 00431-00010719/2017-90. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC INSTITUTO INTEGRIDADE. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 24/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 24/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 15.413.556,84 (quinze milhões, quatrocentos e treze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00378, emitida em 16/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 29/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: NIVALDO TORRES VIEIRA, Presidente do Instituto Integridade.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2016
Processo: 00431-00010720/2017-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC AMPARE - ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 25/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 25/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.364.384,72 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9071.0008 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS / DISTRITO FEDERAL - DIF; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00439, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 29/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MAGNÓLIA GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da AMPARE.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2016
Processo: 00431-00010721/2017-69. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CASA DO CANDANGO - LAR SÃO JOSÉ. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 26/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 26/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.364.384,72 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00446, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: WILIAN RAIMUNDO FERREIRA EGIDO, Presidente da Casa do Candango - Lar São José.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2016
Processo: 00431-00010722/2017-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC SOCIEDADE CRISTÁ MARIA E JESUS - NOSSO LAR. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 27/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 27/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 5.541.730,48 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00380, emitida em 16/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 29/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: PATRÍCIA BRAGA DE OLIVEIRA, Presidente da Sociedade Cristá Maria e Jesus.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2016
Processo: 00431-00010738/2017-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 29/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 29/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e redução da meta de atendimento de 20 (vinte) para 15 (quinze) vagas. DO VALOR: O

valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ R\$ 3.310.029,60 (três milhões, trezentos e dez mil vinte e nove reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00454, emitida em 30/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO DE LIMA, Presidente do Lar da Criança Padre Cícero.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2016
Processo: 00431-00010739/2017-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC OBRAS ASSISTÊNCIAIS BEZERRA DE MENEZES. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 30/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 30/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 12.130.525,08 (doze milhões, cento e trinta mil quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00447, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: INÊS ALVES MIRANDA, Presidente da Obras Assistências Bezerra de Menezes.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2016
Processo: 00431-00010740/2017-95. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CEAL/LP. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 31/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 31/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 25.526.067,52 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00448, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: GIUSEPPE RINALDI, Diretor da Associação das Obras Pavonianas de Assistência - CEAL/LP.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2016
Processo: 00431-00010741/2017-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 32/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 32/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 32.916.800,41 (trinta e dois milhões, novecentos e dezesseis mil e oitocentos reais e quarenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00433, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na

qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: DAISE LOURENÇO MOISÉS, Presidente da Entidade Assistência Social Casa Azul.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2016
Processo: 00431-00010742/2017-84. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 33/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 33/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 13.184.287,20 (treze milhões, cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00453, emitida em 30/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2016
Processo: 00431-00010744/2017-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 34/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 34/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 5.368.044,58 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00437, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: CIRO HELENO SILVANO, Presidente da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2016
Processo: 00431-00010746/2017-62. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC INSTITUTO APRENDER. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 35/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 35/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 8.998.644,00 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00434, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: TATIANA LIMA BEUST, Presidente do Instituto Aprender.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2016
Processo: 00431-00010747/2017-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 36/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº

36/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 13.198.377,19 (treze milhões, cento e noventa e oito mil trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00419, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: VALDEMAR MARTINS DA SILVA, Presidente da Casa de Ismael.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2016
Processo: 00431-00010748/2017-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CASA DE ISMAEL – LAR DA CRIANÇA. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 37/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 37/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência ao previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.924.559,30 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00435, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: VALDEMAR MARTINS DA SILVA, Presidente da Casa de Ismael.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2016
Processo: 00431-00010749/2017-04. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC LAR DE SÃO JOSÉ. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 38/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 38/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 13.355.668,88 (treze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00438, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: PAULO CÉSAR PEREZ NUNES, Presidente do Lar de São José.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2016
Processo: 00431-00010754/2017-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, "a contar" de 1º de julho de 2021 e alteração do cronograma de desembolso da parceria, conforme disposto no item 2.5 deste instrumento. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.792.923,50 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00436, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses "a contar" de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: ELIZABETE OLIVEIRA DE SOUZA ROMÃO, Presidente da Obras Sociais São Sebastião de Brazlândia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018
Processo: 00431-00010200/2018-92. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, "a contar" de 1º de julho de 2021 e alteração do cronograma de desembolso da parceria, conforme disposto no item 2.5 deste instrumento. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 10.889.833,50 (dez milhões, oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00381, emitida em 16/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 29/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: DANIEL COELHO DE SOUZA, Administrador Judicial do Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018
Processo: 00431-00010102/2018-55. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC COLETIVO DA CIDADE. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, "a contar" de 1º de julho de 2021 e alteração do cronograma de desembolso da parceria, conforme disposto no item 2.5 deste instrumento. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.902.964,40 (um milhão novecentos e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00414, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: FRANCISCA SOARES DE SOUSA, Diretora Geral do Coletivo da Cidade.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018
Processo: 00431-00010108/2018-22. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DF/ ASCOM. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, "a contar" de 1º de julho de 2021 e alteração do cronograma de desembolso da parceria, conforme disposto no item 2.5 deste instrumento. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.931.789,30 (um milhão, novecentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00415, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 29/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018
Processo: 00431-00010752/2018-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, "a contar" de 1º de julho de 2021 e alteração do cronograma de desembolso da parceria, conforme disposto no item 2.5 deste instrumento. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.254.900,55 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais e cinquenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00420, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência

na data da sua assinatura. ASSINATURA: 29/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: EDSON FERREIRA CAMPOS, Diretor Presidente do Centro Espírita Irmão Áureo.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018
Processo: 00431-00010470/2018-01. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, "a contar" de 1º de julho de 2021 e alteração do cronograma de desembolso da parceria, conforme disposto no item 2.5 deste instrumento. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 948.609,57 (novecentos e quarenta e oito mil seiscientos e nove reais e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00427, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA JÚNIOR, Presidente da entidade Casa do Ceará.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018
Processo: 00431-00012014/2018-98. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO LAR INFANTIL CHICO XAVIER. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, "a contar" de 1º de julho de 2021 e alteração do cronograma de desembolso da parceria, conforme disposto no item 2.5 deste instrumento. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.109.775,12 (três milhões, cento e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00421, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 29/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: SYLVIO PETRUS JÚNIOR, Presidente da Associação Lar Infantil Chico Xavier.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018
Processo: 00431-00014465/2018-60. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC VILA DO PEQUENINO JESUS. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, "a contar" de 1º de julho de 2021 e alteração do cronograma de desembolso da parceria, conforme disposto no item 2.5 deste instrumento. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 17.919.020,38 (dezanove milhões novecentos e dezanove mil vinte reais e trinta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00449, emitida em 29/06/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: IRONE CLAUDINO SILVA, Presidente da Vila do Pequenino Jesus.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018
Processo: 00431-00021882/2018-69. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO - ASMAC. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, "a contar" de 1º de julho de 2021 e alteração do cronograma de desembolso da parceria, conforme disposto no item 2.5 deste instrumento. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.369.827,10 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9071.0008 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS / DISTRITO FEDERAL - DIF; III - Natureza da

Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00451, emitida em 30/06/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA JOSÉ PEREIRA REZENDE, Presidente Associação Maria da Conceição - ASMAC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2018
Processo: 00431-00022115/2018-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE CEILÂNDIA - AIC. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, "a contar" de 1º de julho de 2021 e alteração do cronograma de desembolso da parceria, conforme disposto no item 2.5 deste instrumento. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.369.827,10 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9071.0008 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00423, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA FLORENCIA DE SOUSA COSTA, Presidente da Associação dos Idosos de Ceilândia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2020
Processo: 00431-00022115/2018-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA. DO OBJETO: visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 04/2020 por 60 (sessenta) dias, referente ao período de 05/07/2021 a 01/09/2021, cujo termo final da vigência do instrumento se deu em 03/07/2021 (sábado), dia que não houve expediente no órgão, devendo, por este motivo, ser prorrogado até o primeiro dia útil subsequente, segunda-feira (05/07/2021), a qual seu objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo ao instrumento. DO VALOR: A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, será no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Desenvolvimento Social do DF; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0015 - TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATENDIMENTO DESTINADO A FAMÍLIAS MIGRANTES INTERNACIONAIS E REFUGIADAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00405, emitida em 05/07/2021, evento nº 400097, na modalidade 1-Ordinário. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 60 (sessenta) dias, referente ao período de 05/07/2021 a 01/09/2021. ASSINATURA: 05/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: PAULO HENRIQUE DE MORAIS, Representante Legal da Cáritas Arquidiocesana de Brasília.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00007159/2020-42. Interessado: OI S.A.; Assunto: Concessão de uso para utilização de área pública, em subsolo, objetivando implantação de infraestrutura de telecomunicações, para a instalação de canalização subterrânea (fibra ótica); O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 32, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas e Parcelamentos Do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (55895457), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área no SCES Trecho 3 Polo 08 próximo ao Lote 2, ao longo da Via ECE Sul travessia do logradouro, SCES Trecho 3 próximo ao Lote 3/7, ao longo da Via ECE Sul; SAIS ao longo do logradouro próximo a faixa de domínio da EPNA/DF-004, Brasília/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e pelo caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.